SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo
Nº45/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DCCON

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025/COJUSA/PGM Nº 005.002124/2025-46QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CAPUCHE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

Aos 11 dias de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **04/2025/COJUSA/PGM** , originário do Processo Administrativo nº005.002124/2025-46, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **04/2025/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período JANEIRO A 19 DE MARÇO de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.0 - As despesas compreendidas no período JANEIRO A 19 DE MARÇO de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – fonte: 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 391/2026, de 10.02.2026, no valor total de R$ 2.102,91

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 393/2026, de 10.02.2026, no valor total de R$ 13.166,66

2.3 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 396/2026, de 10.02.2026, no valor total de R$ 17.555,46

2.4 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – SUSTENTAÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 404/2026, de 10.02.2026, no valor total de R$ 8.869,21

2.5 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 408/2026, de 10.02.2026, no valor total de R$ 420,58

2.6 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 414/2026, de 11.02.2026, no valor total de R$ 2.633,33

2.7 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 416/2026, de 11.02.2026, no valor total de R$ 3.511,09

2.8 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – SUSTENTAÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 418/2026, de 11.02.2026, no valor total de R$ 1.773,84

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **04/2025/COJUSA/PGM,** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 19/02/2026, às 12:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0551004** e o código CRC **60B2F78A**.



005.002124/2025-46 0551004v14

Criado por 92502024234, versão 14 por 38674858287 em 19/02/2026 12:24:40.